

Comunicado Condsef/Fenadsef nº 35/2019.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2019.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF


Assunto: **Liberação de Servidores Ativos para participarem de atividades sindicais (XIII CONDSEF/IV CONFENADSEF.**

Prezados Companheiros (as),

A liberação de servidores ativos para participarem de atividades sindicais está normatizada na Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018/MPOG, Artigo 36: "***Poderá haver a liberação do servidor público para participar de atividades sindicais, desde que haja a compensação das horas trabalhadas.***"

A liberação devida ser requerida junto ao chefe imediato. O servidor deverá apresentar pós-atividade o comprovante de participação na mesma, que no nosso caso é o certificado.

Saudações Sindicais,



Pedro Armengol de Souza
p/Comissão Organizadora do Congresso da Condsef/Fenadsef



Sérgio Ronaldo da Silva